



PORTARIA Nº. 080/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº003/2020- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. ENG – para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>002/2020</b>		
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE EMERGÊNCIA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 63,49M² A SER AMPLIADA, LOCALIZADA NA RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº525, CENTRO, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, conforme dados do Projeto de Engenharia.</b>		
<b>EMPRESA:</b>	<b>M.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP</b>		
<b>CNPJ Nº:</b>	01.674.325/0001-12		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LOIVO BERTOLDI		
<b>CARGO:</b>	ENGENHEIRO CIVIL		
<b>CPF:</b>	868.872.389-34	<b>MATRÍCULA:</b>	628
<b>LOTAÇÃO:</b>	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
<b>E-MAIL</b>	engenharia@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	(49) 3364-0092
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	PEDRINHO DALL AGNOL		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	867.238.129-72	<b>MATRÍCULA:</b>	1160
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Saúde		
<b>E-MAIL</b>	saude@serraalta.sc.gov.br	<b>FONE:</b>	(49) 3364-0334




**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br  
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

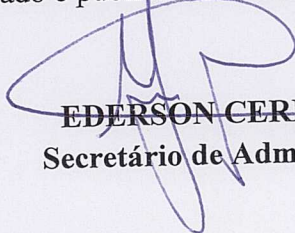
**Art. 2º** O serviço de fiscal de Contrato Titular e Suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de setembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 070/2020</u>
DATA: <u>15/09/2020</u>
EDIÇÃO N.º <u>3262</u>
 Assinatura